
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 011/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES

Relatamos que, na data de 10 de Fevereiro de 2017, às 14hs15min, realizamos diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um espaço de tamanho médio, parte de uma residência, cedida pela presidente da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmado:

I. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 007/2016 - FMDCA Nº 003/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sra. Lias Menacho, presidente da entidade;
- Foi possível observar que a casa onde funciona a entidade, teve uma parte de sua construção, adaptada para o atendimento das crianças, além disso foi observado nos ambientes internos que não se dispõe de um espaço realmente amplo, apesar de suportar todos os atendidos.;
- São atendidos, de acordo com relatório enviado pela entidade 22 crianças no período vespertino, sendo que foram observados durante a visita 16 crianças sendo atendidas;
- Segundo a presidente, não é cobrado nenhum valor dos atendidos;
- A prestação de contas é feita através de balancete e é publicado no site da câmara de vereadores de Balneário Camboriú, mas com algum atraso, sendo a publicação mais recente a prestação do mês 07 de 2016;
- Foi observado calendário com as atividades da entidade;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:



- 1) Regularizar as prestações de contas, de forma digital e on line;

- 2) Sugere-se uma alteração de estrutura, para recebimento de atendidos com necessidades especiais, pois o acesso a mesma é apenas por escadas, com poucos degraus, porém impossibilitando o acesso de cadeirantes;

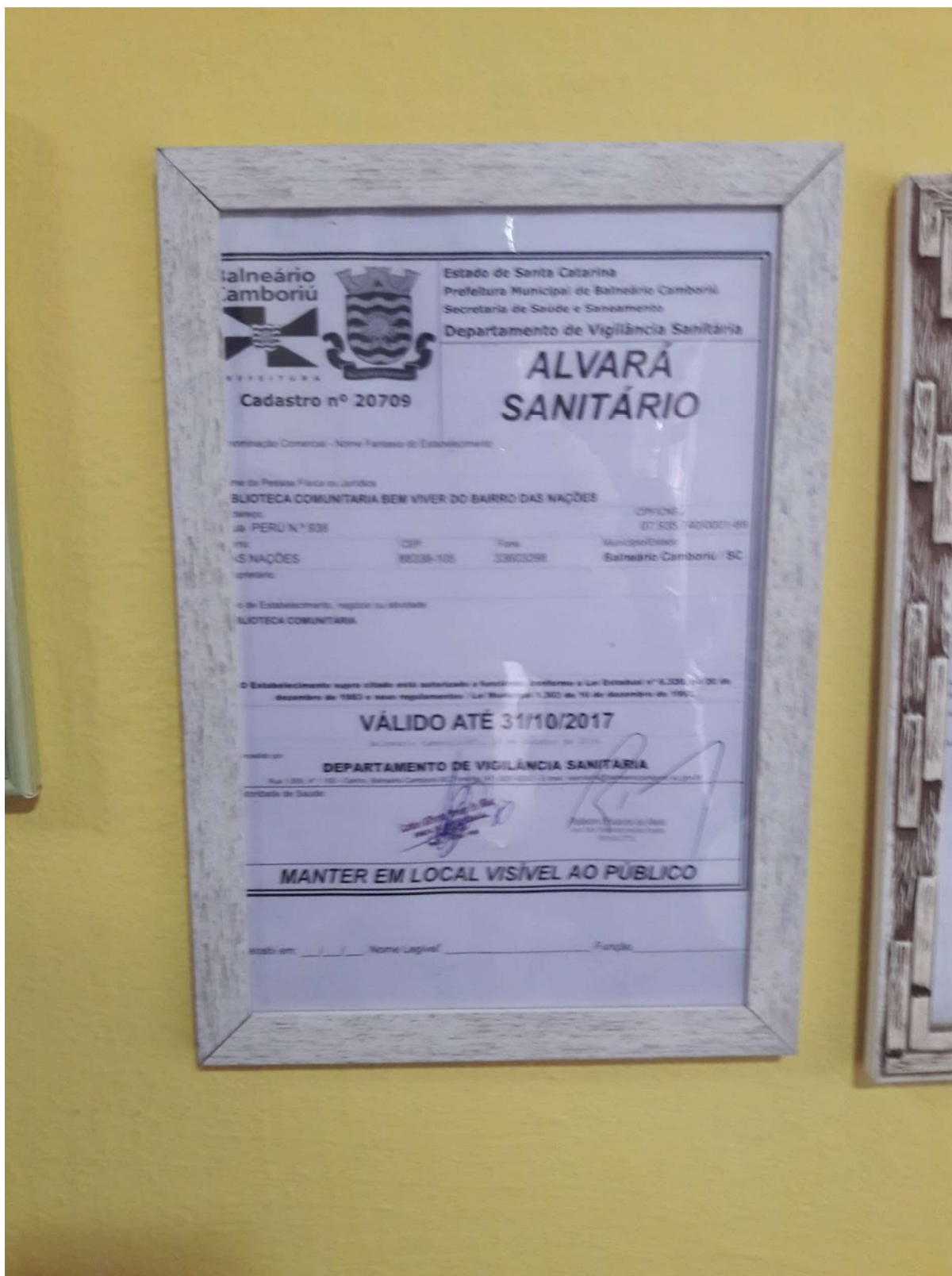
Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2016.

Paula Marília Turatti
Membro
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt
Secretário
Matrícula 34.025









**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 021/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

Relatamos que, na data de 01 de junho de 2017, às 14hs50min, realizamos diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um espaço de tamanho médio, parte de uma residência, cedida pela presidente da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmado:

1. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 007/2016 - FMDCA Nº 003/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar somente alguns elementos por meio de fotografias, tendo em vista que, em virtude de alerta expedido pela Defesa Civil, devido as fortes chuvas, foram dispensadas as crianças atendidas por motivo de segurança.

- Conforme fotografia em anexo, foi constatada a frequência das crianças no mês de Maio/2017
- São atendidos, de acordo com o relatório de presença anteriormente citado, 20 crianças no período vespertino, no horário compreendido entre às 13:00 às 17:00 hs de segunda a sexta-feira.
- Será realizada nova visita no decorrer dos trabalhos desta comissão.

Desta forma, , por meio da visita *in loco*, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.



Balneário Camboriú, 01 de junho de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann Schmidt
Membro
Matrícula nº 11.491



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 040/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

Relatamos que, na data de 01 de junho de 2017, às 14hs50min, realizamos diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um espaço de tamanho médio, parte de uma residência, cedida pela presidente da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmado:

1. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 007/2016 - FMDCA Nº 003/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar somente alguns elementos por meio de fotografias, tendo em vista que, em virtude de alerta expedido pela Defesa Civil, devido as fortes chuvas, foram dispensadas as crianças atendidas por motivo de segurança.

- Conforme fotografia em anexo, foi constatada a frequência das crianças no mês de Maio/2017
- São atendidos, de acordo com o relatório de presença anteriormente citado, 20 crianças no período vespertino, no horário compreendido entre às 13:00 às 17:00 hs de segunda a sexta-feira.
- Será realizada nova visita no decorrer dos trabalhos desta comissão.

Desta forma, , por meio da visita *in loco*, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.



Balneário Camboriú, 01 de junho de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann Schmidt
Membro
Matrícula nº 11.491



Biblioteca Comunitária Bem-Viver																															
Presença 2017																															
Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Alli Samithaji	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Arlely Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Bernardo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Paula	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Bianca Kruger	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carolina Jofre	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Emilios Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Frick Valente	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Gabriel Henrique Amaral	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Henrique Amaral	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Gustavo Soupiniski	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Vitor Flores	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Vitor Folle	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Kalke Machado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Lucas Henrique Soares	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Mateus Paganelli	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Regina Célia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Luan S. Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Victoria Amaral Lopes	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vitor Souza Cardoso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Margarida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Bianca Belo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Bernardo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Diego Gabriel	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Obs - Samuel não frequentou.
Foi referido o celular.



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 060/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

Relatamos que, na data de 24 de agosto de 2017, às 16hs30min, os membros Marcelo Severino, Lucimar de Fatima Pereira e Soraia Marli Cota realizaram diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú;

1. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 008/2017 - FMDCA Nº 008/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita foi possível constatar que:

- 13 crianças estavam sendo atendidas naquela tarde, recebendo aulas de reforço de português, na ocasião a professora não estava, pois foi acometida por conjuntivite, em virtude do problema, ficará de licença médica por 07 dias;
- na oportunidade 01 adulto estava na unidade, auxiliando as atividades com os alunos, como medida sócio-educativa, sob supervisão da diretora da instituição;
- A responsável demonstrou através de boletins e relatos a melhora no rendimento escolar;
- Informaram na oportunidade que haveria uma próxima visita externa com os alunos;
- Foi ressaltada a importância de incrementar a articulação já existente com a Secretaria da Educação do município e unidades de ensino do bairro;
- solicitado que fosse juntada às próximas prestações de contas do Alvará Sanitário da empresa responsável pelo fornecimento dos lanches aos alunos.
- Ao final da vistoria já estava ocorrendo a saída dos alunos para suas casas.

Desta forma, por meio da visita *in loco*, constatamos, preliminarmente,



que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, com as seguintes recomendações:

Continuar buscando conexão junto à Secretaria da Educação do Município para melhor consecução dos objetivos propostos no Termo de Referência.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira
Junior
Presidente
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold
Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann
Schmidt
Membro
Matrícula nº 11.491

Jackson Gil Mello Capelari
Membro
Matrícula 18.694

Soraia Marli Cota
Membro
Matrícula 18.169

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 076/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

Relatamos que, na data de 26 de setembro de 2017, às 14hs45min, os membros Jackson Gil Mello Capelari e Soraia Marli Cota realizaram diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú;

1. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 008/2017 - FMDCA Nº 008/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita foi possível constatar que:

- 15 crianças estavam sendo atendidas naquela tarde, recebendo aulas de reforço de português, na ocasião a professora não estava, pois foi acometida por conjuntivite, em virtude do problema, ficará de licença médica por 07 dias;
- na oportunidade 01 adulto estava na unidade, auxiliando as atividades com os alunos, como medida sócio-educativa, sob supervisão da diretora da instituição;
- A responsável demonstrou através de boletins e relatos a melhora no rendimento escolar;
- A última atividade extra curricular, foi realizada no dia 20/09/2017, as crianças visitaram o projeto Tamar em Florianópolis, relataram o aprendizado que obtiveram na ocasião;
- Participamos do lanche com os alunos que foi servido no momento em que estávamos no local, a presidente sempre destaca uma das crianças para conduzir a oração, importante salientar que, vem sendo desenvolvido trabalho no sentido de incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis, com a introdução de frutas e legumes, os salgados fritos foram substituídos por assados.
- Na ocasião nos foi relatado que, na última quinta feira do mês psicólogos destacados pela Univali comparecem na biblioteca para processo de interação entre pais e alunos.



Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, com as seguintes recomendações:

Continuar buscando conexão junto à Secretaria da Educação do Município para melhor consecução dos objetivos propostos no Termo de Referência.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira
Junior
Presidente
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold
Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann
Schmidt
Membro
Matrícula nº 11.491

Jackson Gil Mello Capelari
Membro
Matrícula 18.694

Soraia Marli Cota
Membro
Matrícula 18.169

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 107/2017
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

Relatamos que, na data de 16 de novembro de 2017, às 15hs40min, os membros Jackson Gil Mello Capelari e Soraia Marli Cota realizaram diligência na Rua Peru, nº. 938, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú;

1. CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 008/2017 - FMDCA Nº 008/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita foi possível constatar que:

- 15 crianças estavam sendo atendidas naquela tarde, recebendo aulas de reforço em português e literatura, na ocasião constatamos que a professora Daiane não está mais na entidade;
- Pedro Henrique Tom está lecionando português e literatura, inclusive organizando um sarau com as crianças para apresentação de fim de ano;
- Foi contratada uma auxiliar de recreação, Evelin dos Santos. Está sendo firmada uma parceria com uma profissional de acupuntura, para desenvolver um trabalho com as crianças,
- Em 18/11/ 2017, será realizada visita na escola Dona Lili, na ocasião a univali estará na escola desenvolvendo várias atividades. Já no próximo mês irão conhecer o Papai Noel do Mato que abrirá sua casa para visitas em Guabiruba;
- O Balneário Camboriú Shopping, assim como o Fórum da nossa comarca irão presentear as crianças, em virtude do natal, na ocasião será celebrado o encerramento das atividades regulares;
- O alvará sanitário venceu em 31/10/2017, as medidas para regularização já foram tomadas pela entidade, com o pagamento das taxas devidas, faltando a visita da vigilância sanitária;
- na oportunidade 01 adulto estava na unidade, auxiliando as atividades



com os alunos, bem como, um menor enviado através do creas para cumprimento de medida sócio educativa sob supervisão da diretora da instituição;

- A parceria com os psicólogos da Univali, tem rendido excelentes frutos na relação entre as famílias, alguns pais resolveram voltar a estudar para poderem auxiliar melhor seus filhos;
- A responsável pela entidade buscou conexão junto à Secretaria da Educação do Município para melhor consecução dos objetivos propostos no Termo de Referência, porém encontrou vários entraves, principalmente com relação a liberação de profissionais, tendo em vista que, a educação trabalha no limite, inclusive está sendo realizado processo para chamada de reforço profissional,

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2017.

Jackson Gil Mello Capelari
Membro
Matrícula 18.694

Soraia Marli Cota
Membro
Matrícula 18.169